



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE 2020, NA 15ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROAD 95879/2020

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 15ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/09/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Sr. Diretor de Secretaria, César Augusto Sant Ana, em razão de não poderem comparecer pessoalmente por conta da pandemia e de férias. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 2.694 de 24 de dezembro de 1955.

1.2 Data da instalação: 02 de janeiro de 1957.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/20.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Maria Fernanda de Queiroz da Silveira	04/03/1999	Sim.

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida juíza titular encontra-se afastada em razão de convocação ao magistrado para atuar perante o segundo grau de jurisdição, desde 07/01/2020.

Juíza Substituta (motivo: substituição da Juíza Titular convocada para o segundo grau de jurisdição)	Desde
Caroline Ferreira Ferrari	16/09/2019
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de férias designadas para o período de 14/10/2020 a 12/11/2020.	

Juiz Substituto (motivo: substituição da magistrada, que está em férias - período concomitante com o da outra magistrada que atua no Juízo)	Desde
Michel de Barcelos Santos	16/09/2019

Juiz Substituto (motivo: auxiliar)	Desde
Juliana Varela de Albuquerque Dalprá	A partir de 13/10/2020
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de férias designadas para o período de 13/10/20 a 11/11/2020.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/20.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANTONIO NUNES DE ARAUJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	10/02/2010
CESAR AUGUSTO SANT ANA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	21/06/2006
ALBERTO LUIZ SIMÕES CALDEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	15/08/2018
ROBERTO FRANZONI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	18/10/2004
PATRICIA CÔRTEZ LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	06/12/2010
VAGNER KANAWATI DE FRANÇA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	11/11/2019
MÁRCIO VERZINI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	26/05/2015
FERNANDA IZIDIO DE OLIVEIRA CIMINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	15/08/2016
IGOR SILVA DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	26/09/2016
ROGÉRIO LUÍS BENEDUZZI AGUILAR	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	07/08/2018
CAROLINA SILVA RAMOS MACHADO	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	05/02/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	3	3	3	3	3	10
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3	3	3	3	10
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	15			15		
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	3	10
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde	4	4	4	4	4	5
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/20.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	03/05/2021	195	301	03/06/2021	226	225

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/11/2020	29	03	18/11/2020	29	05	29/04/2021	191	197

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.			
22/01/2021	94	115	22/01/2021	94	27			

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	49	43
2	SÃO PAULO - 84a Vara	58	37
3	SÃO PAULO - 63a Vara	50	49
4	SÃO PAULO - 37a Vara	69	44
5	SÃO PAULO - 85a Vara	63	57
86	SÃO PAULO - 66a Vara	107	256
87	SÃO PAULO - 56a Vara	140	266
88	SÃO PAULO - 46a Vara	130	281
89	SÃO PAULO - 75a Vara	118	332
90	SÃO PAULO - 58a Vara	129	396
São Paulo - 15a Vara		124	63
Média do Foro		83	184
Média da 2ª Região		108	106
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.9.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	449	752	167
2	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	578	717	276
3	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	606	481	119
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	959	151	92
5	SÃO PAULO - 04a Vara	2069	444	170	257
86	SÃO PAULO - 16a Vara	1250	303	109	135
87	SÃO PAULO - 76a Vara	1292	390	61	27
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	390	19	67
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	484	79	84
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	219	27	10
São Paulo - 15a Vara		1574	649	177	130
Média do Foro		1.553	482	257	123

Observação: Dados até 30.9.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Recebidos	Solucio- nados	Penden- tes de	Finali- zados	Penden- tes de
-------------------------	-----	-----------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Média	Ano	Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total	Em andamento	Soluções	Finalizados	Pendentes de finalização
São Paulo - 15a Vara	2019	1.576	52	1.628	1.724	567	2.234	2.284
São Paulo - 15a Vara	2020	983	7	990	745	842	1.283	2.039
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	988	10	998	761	823	1.252	2.119
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	974	10	984	733	832	1.240	2.074

Observações: Dados até 30.9.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Rem- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Rem- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 15a Vara	2019	814	751	5	2	51	1699	2494	1694	4188
São Paulo - 15a Vara	2020	753	769	4	4	133	326	2531	1889	4420
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	593	652	4	4	338	551	2.143	1.709	3.852
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	560	553	3	3	238	401	1.872	1.412	3.284

Observação: Dados até 30.9.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1503	-35,93%
2019	1576	4,86%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/20.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 18(dezoito) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000273-37.2020.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000348-76.2020.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000092-36.2020.5.02.0015	Ação de Cumprimento
1000952-71.2019.5.02.0015	Ação de Cumprimento
1001057-14.2020.5.02.0015	Homologação da Transação Extrajudicial
1000551-72.2019.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000459-60.2020.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001098-78.2020.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000220-56.2020.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000455-23.2020.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001731-26.2019.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000989-64.2020.5.02.0015	Produção Antecipada da Prova
1000364-30.2020.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000597-27.2020.5.02.0015	Produção Antecipada da Prova
1000239-62.2020.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000049-02.2020.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001534-71.2019.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000176-37.2020.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos			Rito Ordinário			Rito Sumaríssimo		
	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara

43	1359	31,604	31,60	663	15,41	15,41	620	14,41	14,41
Comarca	299422	6963,30	31,94	147841	3438,16	15,77	133439	3103,23	14,23

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	556
	Aguardando encerramento da instrução	278
	Aguardando prolação de sentença	8
	Aguardando cumprimento de acordo	232
	Com sentença aguardando finalização na fase	965
	Subtotal	2.039
Liquidação	Pendentes de liquidação	275
	Liquidados aguardando finalização na fase	56
	No arquivo provisório	54
	Subtotal	385
Execução	Pendentes de execução	2.531
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	221
	No arquivo provisório	1.889
	Subtotal	4.641
Total		7.065
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2020
Embargos de Declaração	15
Tutelas provisórias	26
Incidentes na liquidação/ execução	45

Total	86
Observação: Dados de 30.9.2020.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001052-53.2013.5.02.0015	27/9/2019	
0105300-12.2009.5.02.0015	8/9/2020	
0197600-32.2005.5.02.0015	5/8/2019	
1000421-82.2019.5.02.0015	19/8/2019	
1000431-63.2018.5.02.0015	1/4/2020	
1000453-53.2020.5.02.0015	15/9/2020	
1000461-64.2019.5.02.0015	8/6/2020	
1000506-34.2020.5.02.0015	22/9/2020	
1000506-34.2020.5.02.0015	25/9/2020	CAROLINE FERREIRA FERRARI
1000549-39.2018.5.02.0015	1/8/2019	
1000602-20.2018.5.02.0015	5/2/2019	
1000623-64.2016.5.02.0015	17/6/2020	
1000638-91.2020.5.02.0015	25/9/2020	
1000638-91.2020.5.02.0015	25/9/2020	JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO
1000724-96.2019.5.02.0015	29/9/2020	
1000772-21.2020.5.02.0015	30/9/2020	
1000772-21.2020.5.02.0015	30/9/2020	CAROLINE FERREIRA FERRARI
1001309-18.2019.5.02.0705	20/2/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	77
Cartas Precatórias devolvidas	668
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 30.9.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/20.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 20/10/20, constavam **292** (duzentos e noventa e dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002876-13.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 13:50:30
0000842-31.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 09:55:57
1000413-13.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2019 14:04:59
0002064-68.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2020 17:10:53
0001159-97.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 17:47:43
1001939-74.2015.5.02.0718	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 15:22:27
0002356-19.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 14:18:15
0002074-54.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 20:43:14
1002009-32.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/07/2020 12:05:53
1000107-44.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 19:54:27
0002614-34.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 19:59:31
0002636-29.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 10:07:47
1000638-96.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 15:48:47
0001523-06.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2019 11:29:32
1000141-48.2018.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	12/07/2019 19:20:28
1000021-73.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 09:10:47
1001999-85.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/09/2018 15:39:35
0002503-16.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2018 17:56:44
0002717-41.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2019 12:12:44
1000441-10.2018.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	16/07/2020 00:44:23
1000464-53.2018.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	24/07/2019 12:14:36
1000544-17.2018.5.02.0015	Execução Fiscal	19/03/2020 09:49:46
1000441-78.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2020 13:34:49
0000676-67.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 17:08:03
0164000-78.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 10:31:01
1000519-38.2017.5.02.0015	Ação de Cumprimento	22/06/2020 17:17:38
0000558-57.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 14:09:33
1000360-61.2018.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/07/2020 15:42:04
0002662-90.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 15:52:13
1000583-48.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 17:44:00
1001825-76.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 18:20:32
0001360-55.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 09:56:26
0290300-66.2001.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2019 14:45:57
1001630-70.2018.5.02.0064	Cumprimento de sentença	18/09/2019 18:40:50
0001687-34.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2019 14:16:06
0000330-19.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 12:05:17

Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1002112-39.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2020 07:15:38
1000988-21.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 11:24:23
1000602-20.2018.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	06/09/2019 15:41:30
0001964-21.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2019 10:02:58
1000972-67.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/2020 08:47:46
1000872-44.2018.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	15/07/2019 10:21:41
0001776-23.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2019 13:19:51
0000808-90.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 09:46:58
0001751-10.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2019 12:54:50
0002804-60.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2019 18:06:23
1001529-83.2018.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/01/2020 16:36:58
1001830-64.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/09/2019 16:10:41
1001585-19.2018.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/07/2020 10:11:17
1000936-54.2018.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 14:00:32
1000866-37.2018.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 20:03:54
0001189-98.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2019 14:46:54
1001186-87.2018.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/07/2020 18:50:52
1001769-43.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 12:54:34
0154600-74.2008.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 08:13:03
0000974-88.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 18:16:13
1000058-95.2019.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	25/07/2019 11:11:46
1000408-83.2019.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	30/06/2020 18:13:20
1000046-81.2019.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/03/2020 11:49:17
1000266-79.2019.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/05/2020 13:20:44
1000512-75.2019.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	05/09/2019 16:08:24
0000942-88.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2019 18:13:55
0000972-55.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 11:26:48
1000559-49.2019.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	08/10/2019 16:21:54
1000856-56.2019.5.02.0015	Execução de Termo de Conciliação de CCP	23/03/2020 14:21:51
0002016-75.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 11:36:11
1002079-15.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/08/2019 18:31:38
0002153-96.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 15:51:02
1001574-87.2018.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 08:43:51
0002110-91.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 10:33:29
1000104-55.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/06/2020 12:09:09
1001925-94.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 14:47:13
1001175-29.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 16:18:12
1002255-28.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2020 12:39:55
1000976-02.2019.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	04/12/2019 18:14:20
1000183-63.2019.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 12:14:15
1000435-37.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 14:05:38
1000770-85.2019.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/04/2020 01:38:47
1000736-13.2019.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 16:56:44
1000445-13.2019.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 13:21:42

Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001475-76.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 12:24:22
1001432-83.2018.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 11:18:25
0002550-58.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 08:56:14
1000176-71.2019.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	08/05/2020 17:43:42
1000887-76.2019.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	17/04/2020 09:47:52
1000243-36.2019.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/07/2020 18:34:11
1001481-27.2018.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 11:11:42
0001642-98.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2020 11:33:01
0002675-55.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2020 17:43:02
0002219-37.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2020 11:34:22
0000306-93.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 17:09:58
0002989-69.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 10:04:58
0001845-55.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 10:53:29
1000061-50.2019.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2020 08:05:31
0001295-60.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 20:27:13
0002343-20.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 17:24:26
0000453-46.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/07/2020 12:43:08
1001339-86.2019.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 16:17:13
0002464-24.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 10:20:32
1001352-85.2019.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	14/04/2020 10:54:54
1001238-49.2019.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	30/04/2020 11:45:59
1000977-84.2019.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/06/2020 08:24:29
0065200-15.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/2020 07:15:01
0125600-68.2004.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2020 15:29:09
1000470-26.2019.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	22/05/2020 10:22:23
0040700-55.2004.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 17:40:20
1000184-48.2019.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 16:47:33
1000656-20.2017.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 14:22:30
1001516-50.2019.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2020 12:24:29
1000496-87.2020.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	06/07/2020 12:10:31
0001786-04.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 18:19:36
1001495-74.2019.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 11:39:03
0001673-79.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 13:18:17
0001624-72.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 09:54:22
1001793-71.2016.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 11:29:15
1000493-35.2020.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	16/07/2020 11:11:08
1000284-03.2019.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/07/2020 15:58:16
1001409-06.2019.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 09:29:55
1000071-60.2020.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/07/2020 13:50:23
1001181-65.2018.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/07/2020 08:59:20
0001232-74.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 14:34:05
0000010-37.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 16:35:01
0206000-06.2003.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2020 15:04:02
0001783-49.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 14:36:17
0000154-69.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 10:23:57
0212900-88.1992.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 15:36:34

Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0111800-36.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2020 17:10:53
0002259-24.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 14:14:31
0001585-12.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2019 14:43:49
0000234-33.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/05/2020 10:41:13
0122400-82.2006.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 18:06:21
0002443-14.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/07/2020 13:59:23
0001566-06.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 12:33:50
0001567-88.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 17:03:28
0001584-27.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 12:24:38
0001563-51.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2020 14:19:08
0001565-21.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 21:28:31
0203800-60.2002.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 12:12:36
0074000-66.2008.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2020 11:41:25
0071000-29.2006.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 14:16:29
0002528-97.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 18:43:29
0001014-70.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 10:23:42
0301200-26.1992.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 14:48:19
0000838-28.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2020 10:10:39
0002070-75.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2018 09:09:28
0001348-12.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 21:40:43
0000501-39.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2020 07:03:34
0000268-42.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 14:55:52
0000954-05.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 09:38:04
0000899-20.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 21:12:26
0137900-96.2003.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2020 11:34:22
0030700-59.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 16:25:35
0173700-06.1994.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 18:35:43
0002660-57.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2020 17:31:31
0000580-52.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 10:09:57
0002247-39.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2016 00:00:00
0239200-67.2004.5.02.0015	Execução de Título Extrajudicial	29/04/2020 07:27:02
0250300-43.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 16:15:57
0002307-80.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 11:01:46
0001476-61.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2020 20:15:10
0146200-13.2004.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2020 12:56:51
0274200-55.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 09:26:05
0005100-94.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 13:52:35
0130700-43.2000.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2019 18:29:32
0112700-49.1987.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 12:02:18
0274300-44.2008.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 18:49:53
0002620-70.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 09:06:07
0000978-28.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 17:03:52
0072700-60.1994.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 17:52:46
0000441-37.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 14:41:23
0298700-74.1998.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 16:57:28
0033700-77.1999.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 20:08:24
0311600-55.1999.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 15:29:33
0001174-32.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 10:00:51
0069900-73.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2020 14:00:22
0228200-65.2007.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 17:02:41

Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002968-88.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2020 21:17:41
0000039-19.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 14:53:53
0002318-75.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 10:39:46
0013600-18.2010.5.02.0015	Execução Fiscal	15/01/2020 13:11:47
0000628-40.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2020 16:58:37
0000598-44.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 14:56:26
0131500-76.1997.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2020 11:05:01
0000920-64.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2020 08:50:23
0000402-69.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 15:45:10
0001114-93.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 10:20:15
0170300-61.2006.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 15:22:49
0289500-53.1992.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 11:24:29
0199800-46.2004.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 09:50:23
0001582-28.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 14:14:57
0001580-87.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 12:31:09
0100900-23.2007.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 18:19:03
0217100-45.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/07/2020 14:16:32
0119400-79.2003.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2020 16:37:57
0000331-72.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2020 17:11:47
0001728-30.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2019 16:10:57
0002138-25.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 10:00:51
0246600-93.2008.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2019 16:33:32
0294700-65.1997.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 14:55:23
0053600-27.1991.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2019 00:00:00
0113900-32.2003.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 16:48:34
0088600-92.2008.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 12:04:49
0002520-86.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 10:00:51
0000766-46.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2020 12:42:09
0237000-14.2009.5.02.0015	Execução Fiscal	04/05/2020 10:13:10
0225700-94.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 18:10:47
0252900-37.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 09:53:46
0205700-68.2008.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2019 12:57:25
0001771-40.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 11:41:07
0002131-72.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2019 00:00:00
0028600-88.1992.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2019 00:00:00
0168700-68.2007.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2020 08:40:52
0228100-13.2007.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2020 16:30:28
0230400-74.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 16:10:38
0000636-17.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 19:12:52
0042200-74.1995.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 00:00:00
0226600-09.2007.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2019 00:00:00
0109200-42.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2019 00:00:00
0266300-55.2008.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2019 00:00:00
0118700-69.2004.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 09:33:50
0001149-53.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 00:00:00
0001774-24.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 00:00:00
0001948-04.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 00:00:00
0125300-29.1992.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 00:00:00
0158000-67.2006.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/11/2019 00:00:00
0256700-30.1996.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2019 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0325200-07.2003.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 10:36:04
0000183-22.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2019 00:00:00
0019700-91.2007.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 09:51:44
0037400-12.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/07/2020 11:34:37
0009000-90.2006.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 00:00:00
0056900-98.2008.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 09:47:17
0094100-18.2003.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 00:00:00
0096700-80.2001.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 00:00:00
0105300-13.1989.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 00:00:00
0109600-37.1997.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 13:57:27
0145000-15.1997.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 10:05:45
0161600-67.2004.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 00:00:00
0212400-02.2004.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 16:34:12
0218200-94.1993.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 00:00:00
0226200-58.2008.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 00:00:00
0248700-84.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 10:47:17
0000126-77.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 00:00:00
0000878-78.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 00:00:00
0001062-68.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 00:00:00
0001291-57.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 09:26:35
0215500-23.2008.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/07/2020 16:07:47
0250200-59.2007.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 00:00:00
0375700-20.1979.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 00:00:00
0002048-85.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 10:34:49
0007300-45.2007.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 00:00:00
0002216-82.2015.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 00:00:00
0274500-56.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 00:00:00
0002622-79.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 00:00:00
0000798-12.2015.5.02.0015	Consignação em Pagamento	28/11/2019 00:00:00
0001837-49.2012.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 09:36:20
0062400-49.1988.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 00:00:00
0090500-76.2009.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2019 00:00:00
0138400-94.2005.5.02.0015	Inquérito para Apuração de Falta Grave	28/11/2019 00:00:00
0155300-65.1999.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 10:11:57
0181600-83.2007.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 09:25:53
0229900-52.2002.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 10:44:30
0306800-42.2003.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2020 15:32:42
0000867-83.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 00:00:00
0290300-27.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2020 18:34:15
0101300-42.2004.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/11/2019 00:00:00
0106000-27.2005.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 00:00:00
0001603-04.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 00:00:00
0137900-23.2008.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 10:07:25
0098400-18.2006.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 09:24:42
0171100-75.1995.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 15:33:54
0000987-63.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/01/2020 13:53:12
0276100-83.2003.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2019 00:00:00
0000727-49.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2020 19:07:39
0001766-18.2010.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 09:48:14

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0189000-85.2006.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0003048-86.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0264700-72.2003.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 09:56:46
0000479-15.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 10:12:16
0000059-05.2016.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/12/2019 00:00:00
0000617-11.2015.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/12/2019 00:00:00
0001626-47.2011.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000011-12.2017.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	29/03/2020 11:40:58
0000897-16.2014.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000001-65.2017.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/12/2019 00:00:00
0002656-49.2013.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0002914-64.2010.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/04/2020 11:48:39
0050900-24.2004.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/07/2020 09:13:56
0000006-53.2018.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/12/2019 00:00:00
0000019-86.2017.5.02.0015	Execução Provisória em Autos Suplementares	20/07/2020 11:49:43
0241100-08.1992.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0226700-61.2007.5.02.0015	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 18:10:50

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 15a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	97	86	81
o encerramento da instrução	143	172	175
a prolação da sentença	154	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 15a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	192	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 15a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.725	1.985	1.917
Ente Público	2.720	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 15a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	744	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 15a Vara	2019	1724	849	49,25%
São Paulo - 15a Vara	2020	745	385	51,68%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	761	343	45,15%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	733	335	45,77%

Observação: Dados até 30.9.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 15a Vara	2019	652	1576	1724	22,62%
São Paulo - 15a Vara	2020	567	983	745	51,94%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	988	761	50,97%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	974	733	52,33%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 15a Vara	2019	1987	814	751	73,19%
São Paulo - 15a Vara	2020	2494	753	769	76,32%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	593	652	77,09%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	560	553	77,53%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as execuções pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença***(fonte: e-Gestão)***Ano: 2019**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANA PAULA FREIRE ROJAS		3	2	0	0
CAROLINE FERREIRA FERRARI	5,15	250	145	14	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	32	11	5	0	0
FILIPE DE PAULA BARBOSA	29,43	500	247	3	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		19	8	0	0
LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA	5,05	797	379	0	0
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI		1	1	0	0
MARIA FERNANDA DE QUEIROZ DA SILVEIRA		1	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		6	4	0	0
RAFAELA LOURENÇO MARQUES	9,36	16	1	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		2	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CAROLINE FERREIRA FERRARI	9,82	357	193	3	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		13	10	0	0
FILIFE DE PAULA BARBOSA	26,2	6	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		6	3	0	0
LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA	5,07	346	171	5	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		14	7	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/10/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
----------	------------------	----------	-----------------------------	----------------	----------------	----------------

Não há.	-	-	-	-	-	-
---------	---	---	---	---	---	---

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	3	6	2	11
ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO	0	0	0	0	0	1	1
CAROLINE FERREIRA FERRARI	256	1	61	0	0	0	314
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	6	32	1	36
FILIPE DE PAULA BARBOSA	418	0	132	2	4	1	517
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	0	0	0	0	0	1	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	19	70	13	88
LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA	740	0	181	2	3	0	858
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	0	0	0	1	1	0	2
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	2	2	5
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	6	14	2	18
RACHEL WERNER	0	0	0	0	3	0	3
RAFAELA LOURENÇO MARQUES	7	0	2	0	0	0	9
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	2	25	0	25

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação	Total

					Conhecimento	Execução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	2	0	2
CAROLINE FERREIRA FERRARI	302	3	61	1	31	0	389
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	7	17	0	50
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	4	14	0	29
LUCIANA SIQUEIRA ALVES GARCIA	231	0	86	0	29	1	322
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	31	0	31
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	3	0	3
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	9	7	1	25
<i>Observação: Dados até 30.9.2020.</i>							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/19 até 30/06/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 16 a Jun/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º

02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2°
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4°
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214°
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216°
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217°
02a - SP -> São Paulo - 15a Vara	1501 a 2000	0,3463	0,3904	0,4796	0,5681	0,5432	0,4655	121°

A 15ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o IGEST de 0,4655, que indica que a Unidade está na 121ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/20.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Em elaboração	01	
Aguardando apreciação pela instância superior	01	05/07/2020 17:30:27
Em conhecimento	1692	
Acordos vencidos	10	15/08/2020 01:31:28
Aguardando apreciação pela instância superior	632	01/08/2016 01:44:05
Aguardando audiência	661	20/06/2018 10:51:59
Aguardando cumprimento de acordo	152	11/07/2018 14:38:55
Aguardando final do sobrestamento	7	24/03/2020 10:39:26
Aguardando prazo	72	03/03/2020 12:11:44
Análise	13	31/08/2020 10:11:23
Apreciar dependência	1	19/10/2020 12:56:33
Assinar sentença	1	19/10/2020 11:41:47
Cartas devolvidas	10	24/01/2020 13:14:56
Conclusão ao magistrado	7	08/10/2020 07:23:35

Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª Vara do Trabalho de São Paulo

Cumprimento de Providências	16	07/07/2020 13:51:27
Elaborar decisão	4	25/09/2020 16:44:47
Elaborar despacho	3	25/06/2020 08:37:50
Elaborar sentença	9	25/09/2020 14:00:38
Escolher tipo de arquivamento	15	12/11/2018 11:58:36
Iniciar Liquidação	1	08/10/2020 03:36:18
Preparar expedientes e comunicações	38	04/09/2020 15:20:38
Recebimento de instância superior	10	08/09/2020 19:35:14
Remeter ao 2o Grau	9	14/10/2020 08:40:41
Triagem Inicial	21	17/09/2020 14:26:49
Em liquidação	310	
Acordos vencidos	2	05/08/2020 01:25:20
Aguardando apreciação pela instância superior	10	13/02/2019 17:10:38
Aguardando audiência	77	16/01/2020 17:00:35
Aguardando cumprimento de acordo	22	01/08/2019 13:13:21
Aguardando final do sobrestamento	30	10/09/2019 17:27:31
Aguardando prazo	58	04/03/2020 12:31:50
Análise	23	17/07/2020 13:22:47
Assinar despacho	2	13/10/2020 18:39:47
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	05/10/2020 14:37:40
Conclusão ao magistrado	9	15/09/2020 16:28:53
Cumprimento de Providências	20	14/05/2020 14:15:57
Elaborar decisão	1	29/09/2020 15:02:31
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	5	24/04/2020 07:57:28
Preparar expedientes e comunicações	50	25/09/2020 10:32:49
Em execução	2465	
Acordos vencidos	3	10/10/2020 01:27:57
Aguardando apreciação pela instância superior	194	20/09/2017 16:36:38
Aguardando audiência	7	06/08/2020 21:50:57
Aguardando cumprimento de acordo	62	13/06/2019 12:50:36
Aguardando final do sobrestamento	893	05/03/2018 12:25:41
Aguardando prazo	240	02/03/2020 16:56:54
Análise	161	04/04/2020 10:52:05
Análise de Execução	1	31/01/2020 03:35:35
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	13/10/2020 18:23:08
Assinar sentença	2	13/10/2020 20:28:57
Cartas devolvidas	7	16/01/2020 11:41:07
Conclusão ao magistrado	56	25/09/2020 17:21:39
Cumprimento de Providências	411	30/03/2020 09:26:50
Elaborar despacho	6	22/05/2020 12:31:09
Elaborar sentença	2	27/07/2020 14:11:58
Escolher tipo de arquivamento	3	16/04/2020 16:22:51
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	6	25/04/2020 07:25:51
Prazos Vencidos	1	17/10/2020 04:07:21
Preparar expedientes e comunicações	402	03/09/2020 12:23:24
Recebimento de instância superior	1	16/10/2020 15:57:42
Remeter ao 2o Grau	5	14/10/2020 04:05:47
Em arquivos	9152	
Arquivo	1849	17/02/2020 12:07:05
Arquivo definitivo	4949	29/01/2016 19:37:55
Arquivo provisório	1737	31/07/2017 17:54:55
Cartas devolvidas	617	16/02/2016 19:36:13
Total	13620	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/10/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 477 (quatrocentas e setenta e sete) petições não apreciadas no

menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 15a Vara	Referência: 30/09/20
Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	73,85%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	105,6%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	132,09%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	87,82%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 12/10/20	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/20.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.	-	-	-

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001035-53.2020.5.02.0015	<p>Processo incluído em pauta de instrução para o dia 06/04/21, consoante intimação de 05/10/20.</p> <p>Último andamento: 05/10/20. Notificação da reclamada para comparecimento à audiência, conforme ID. 05-10/20.</p>	Não há.
1000439-69.2020.5.02.0015	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 13/11/20, consoante ata de audiência de 14/10/20. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: 15/10/20. Ata de audiência de mesma data, conforme ID. 62abfac.</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001969-16.2017.5.02.0015	<p>Sentença de liquidação proferida em 05/07/2019, com o devido registro no sistema informatizado. Nesse pronunciamento, foi deferido o parcelamento do crédito, na forma do artigo 916 do Código de Processo Civil.</p> <p>Último andamento: 18/09/20. Ofício a banco credenciado para determinar a transferência de valores, conforme ID. 1082642.</p>	Não há.
1000046-81.2019.5.02.0015	<p>Sentença de liquidação proferida em 05/06/19, com o devido registro no sistema informatizado. Citados, os devedores não pagaram no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, os executados foram incluídos no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não houve</p>	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	sucesso. Último andamento: 16/03/2020. Expedido mandado de penhora e avaliação de imóvel, conforme ID. 81103a9.	
1000856-56.2019.5.02.0015	Trata-se de execução de título extrajudicial. Citada, a empresa devedora informou que teve a sua falência decretada. Com isso, o MM. Juiz determinou a expedição de certidão de objeto e pé. Nesse contexto, verifica-se que não houve a inclusão da executada no BNDT. Último andamento:16/10/20. Petição da exequente para requerer o regular andamento do feito, conforme ID. a5a022a.	Providenciar o registro da executada no BNDT e apreciar a petição de ID. a5a022a.
1000713-67.2019.5.02.0015	Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora alegou ter feito o pagamento do débito do credor trabalhista, tendo o exequente concordado com essa informação. Posteriormente, a execução foi retomada para cobrança de custas processuais. Com a consulta ao convênio Bacenjud, foi encontrado valor suficiente para pagamento do feito. Último andamento:02/09/20. Certidão de devolução de mandado pelo Sr. Oficial de Justiça, conforme ID. 53605ca.	Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000423-18.2020.5.02.0015	O despacho exarado em 07/10/20, conforme ID. 5b3-ab6d, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 16/10/20. Intimação da parte ex adversa, conforme ID. 679c653.</p>	
1001555-81.2018.5.02.0015	<p>O despacho exarado em 01/10/20, ID. 3a8d648, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 15/10/20. Contraminuta ao agravo de petição, conforme ID. 5bd93-24.</p>	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000621-26.2018.5.02.0015	<p>Sentença de liquidação proferida em 05/09/2019, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou, no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Arisp e Renajud), não houve sucesso. Diante desse quadro, o MM. Juiz determinou o arquivamento do feito. Todavia, as partes não foram intimadas dessa decisão, tampouco houve a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 14/11/19. Dentre outros comandos, despacho para determinar a</p>	<p>Desarquivar os autos; utilizar o convênio Infojud com a finalidade de busca patrimonial. Não havendo sucesso, emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 14e64d0.	13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
1000323-97.2019.5.02.0015	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud e Arisp), não houve sucesso. Diante desse cenário, o MM. Juiz determinou o arquivamento do feito. Todavia, as partes não foram intimadas dessa decisão, tampouco houve a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p><u>Último andamento:</u> 12/11/19. Dentre outros comandos, despacho para determinar a remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. 27da-499.</p>	Desarquivar os autos; utilizar o convênio Infojud com a finalidade de busca patrimonial. Não havendo sucesso, emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
1001570-21.2016.5.02.0015	<p>Sentença de liquidação proferida em 03/08/18, com o devido registro no sistema informatizado. Devedora foi intimada para pagamento, nos termos do artigo 346 do Código de Processo Civil. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Arisp e Renajud), não houve sucesso. Diante desse quadro, o MM. Juiz determinou o arquivamento do feito. Todavia, as partes não foram intimadas dessa decisão, tampouco houve a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p><u>Último andamento:</u> 27/11/19. Dentre outros comandos, despacho para determinar a remessa dos autos ao arquivo</p>	Desarquivar os autos; utilizar o convênio Infojud com a finalidade de busca patrimonial. Não havendo sucesso, emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	provisório, conforme ID. 3fc-60cd.	Trabalho da 2ª Região.
1000428-11.2018.5.02.0015	<p>Sentença de liquidação proferida em 29/08/18, com o devido registro no sistema informatizado. Devedora foi intimada para pagamento, nos termos do artigo 346 do Código de Processo Civil. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Arisp e Renajud), não houve sucesso. Diante desse quadro, o MM. Juiz determinou o arquivamento do feito. Todavia, as partes não foram intimadas dessa decisão, tampouco houve a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Por fim, verifica-se que há petição de ID. 19a46bf de 17/09/20 que não foi apreciada.</p> <p>Último andamento: 06/11/19. Dentre outros comandos, despacho para determinar a remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID.del8eb8.</p>	<p>Desarquivar os autos; utilizar o convênio Infojud com a finalidade de busca patrimonial. Apreciar a petição datada de 17/09/19 (pedido de desconsideração da personalidade jurídica). Não havendo sucesso, emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/20.

Havia 76 (setenta e seis) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0053600-27.1991.5.02.0015	29/03/2001	29/03/2001
0109600-37.1997.5.02.0015	15/06/2009	15/06/2009
0001774-24.2012.5.02.0015	11/11/2016	15/02/2017
0145000-15.1997.5.02.0015	16/08/2018	10/09/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 15ª Vara do Trabalho de São Paulo

0011700-88.1996.5.02.0015	06/10/2014	13/11/2014
0011700-88.1996.5.02.0015	06/10/2014	13/11/2014
0011700-88.1996.5.02.0015	06/10/2014	13/11/2014
0254800-55.2009.5.02.0015	15/12/2017	20/02/2018
0001651-60.2011.5.02.0015	06/09/2017	29/09/2017
0333700-62.2003.5.02.0015	05/06/2019	10/06/2019
0000972-55.2014.5.02.0015	08/05/2020	08/06/2020
0019700-91.2007.5.02.0015	06/10/2014	12/11/2014
0009000-90.2006.5.02.0015	06/10/2014	26/11/2014
0056900-98.2008.5.02.0015	06/10/2014	05/11/2014
0098400-18.2006.5.02.0015	28/05/2015	18/06/2015
0229900-52.2002.5.02.0015	23/06/2015	25/06/2015
0137900-23.2008.5.02.0015	06/10/2015	28/10/2015
0053800-14.2003.5.02.0015	20/05/2016	08/06/2016
0026700-11.2008.5.02.0015	05/10/2016	22/11/2016
0000727-49.2011.5.02.0015	07/10/2016	22/11/2016
0252900-37.2009.5.02.0015	28/10/2016	02/02/2017
0161600-67.2004.5.02.0015	11/11/2016	15/02/2017
0189000-85.2006.5.02.0015	31/05/2017	19/06/2017
0248700-84.2009.5.02.0015	19/06/2017	26/06/2017
0001626-47.2011.5.02.0015	19/06/2017	26/06/2017
0000867-83.2011.5.02.0015	05/12/2017	20/02/2018
0171900-93.2001.5.02.0015	15/02/2018	05/03/2018
0042200-74.1995.5.02.0015	18/04/2018	10/05/2018
0290300-27.2005.5.02.0015	06/06/2018	22/06/2018
0000987-63.2010.5.02.0015	22/06/2018	28/06/2018
0226200-58.2008.5.02.0015	06/08/2018	29/08/2018
0001062-68.2011.5.02.0015	06/08/2018	29/08/2018
0090500-76.2009.5.02.0015	16/08/2018	10/09/2018
0000878-78.2012.5.02.0015	31/08/2018	12/09/2018
0040700-55.2004.5.02.0015	04/10/2019	24/10/2019
0228200-65.2007.5.02.0015	13/05/2020	02/06/2020
0000306-93.2010.5.02.0015	19/05/2020	02/06/2020
0002153-96.2011.5.02.0015	05/06/2020	15/06/2020
0002984-76.2013.5.02.0015	10/07/2020	12/08/2020
0002622-79.2010.5.02.0015	13/11/2017	11/12/2017
0286500-79.1991.5.02.0015	23/04/2001	23/04/2001
0325200-07.2003.5.02.0015	16/10/2014	26/11/2014
0050900-24.2004.5.02.0015	05/11/2014	23/01/2015
0197800-83.1998.5.02.0015	21/01/2015	25/03/2015
0007300-45.2007.5.02.0015	06/03/2015	28/04/2015
0209800-03.2007.5.02.0015	12/05/2016	02/06/2016
0118700-69.2004.5.02.0015	05/10/2016	22/11/2016
0230400-74.2009.5.02.0015	15/12/2017	20/02/2018

0002131-72.2010.5.02.0015	06/09/2018	02/10/2018
0002717-41.2012.5.02.0015	31/07/2019	21/08/2019
0105300-13.1989.5.02.0015	25/05/2000	25/05/2000
0007900-66.2007.5.02.0015	18/11/2016	15/02/2017
0181600-83.2007.5.02.0015	06/09/2017	29/09/2017
0215500-23.2008.5.02.0015	12/01/2017	21/02/2018
0215900-42.2005.5.02.0015	12/01/2018	21/02/2018
0001291-57.2013.5.02.0015	22/06/2018	28/06/2018
0002802-90.2013.5.02.0015	13/03/2019	27/03/2019
0002048-85.2012.5.02.0015	17/06/2019	27/06/2019
0375700-20.1979.5.02.0015	20/05/2015	10/06/2015
0094100-18.2003.5.02.0015	17/02/2016	06/04/2016
0001766-18.2010.5.02.0015	13/11/2017	11/12/2017
0001603-04.2011.5.02.0015	05/12/2017	20/02/2018
0062400-49.1988.5.02.0015	06/09/2018	02/10/2018
0028600-88.1992.5.02.0015	22/01/2019	05/02/2019
0001771-40.2010.5.02.0015	27/05/2020	04/06/2020
0197700-50.2006.5.02.0015	05/08/2020	13/08/2020
0001156-16.2011.5.02.0015	13/11/2017	11/12/2017
0001156-16.2011.5.02.0015	13/11/2017	11/12/2017
0140100-08.2005.5.02.0015	22/06/2018	28/06/2018
0002163-77.2010.5.02.0015	12/05/2017	01/06/2017
0124300-95.2009.5.02.0015	30/09/2015	28/10/2015
0001523-06.2012.5.02.0015	20/09/2019	11/10/2019
0155300-65.1999.5.02.0015	26/06/2009	26/06/2009
0226600-09.2007.5.02.0015	16/08/2018	10/09/2018
0001837-49.2012.5.02.0015	15/12/2017	20/02/2018
0164400-63.2007.5.02.0015	28/05/2015	10/06/2015

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **25/10/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001098-15.2019.5.02.0015 Exame do andamento processual faz ver que em **24/01/2020** houve a devolução da carta precatória, pendente de baixa. O mesmo se verifica em relação à CartPrecCiv 1001657-69.2019.5.02.0015, conforme certidão de envio de malote datada de **24/01/2020**. **Há outras cartas precatórias na mesma situação na pasta.**

Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1000890-65.2018.5.02.0015. Análise do andamento processual demonstra que em 03/03/2020 foi proferida sentença, com intimação das partes na mesma data. Não houve movimentação processual posterior.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1001413-43.2019.5.02.0015. Exame do andamento processual faz ver que em 17/02/2020 foi homologado acordo entre as partes, pelo qual a reclamada pagaria ao R\$ 5.000,15 até o dia 17/03/2020. Não há notícia de descumprimento do acordo nos autos. O último despacho, exarado em 11/05/2020, determinou que se aguardasse o cumprimento do acordo. Também não houve movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" - ATOrd 0002907-33.2014.5.02.0015. Análise do andamento processual faz ver que em 05/06/2019 foi homologado acordo entre as partes, no valor de R\$ 125.000,00 em duas parcelas iguais de R\$ 62.500,00, além da liberação dos depósitos recursais. Verifica-se que os depósitos foram liberados ao autor, não havendo qualquer movimentação processual desde 06/08/2019.

Tarefa "Análise" - ATOrd 0001848-81.2012.5.02.0014. Exame do andamento processual demonstra que em 11/03/2020 foi proferido despacho indeferindo o levantamento dos depósitos

recursais, uma vez que a execução prosseguirá nas ações individuais. Não houve intimação. Não há andamento processual posterior.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0003275-76.2013.5.02.0015. Exame do andamento processual faz ver que em 04/03/2020 a reclamante foi intimada para apresentar cálculos de liquidação. Não há movimentação processual posterior.

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" - ATOrd 1001999-85.2016.5.02.0015. Exame do andamento processual faz ver que em 29/08/2018 foi homologado acordo entre as partes, pelo qual a reclamada obrigou-se a pagar ao autor o valor de R\$ 12.000,00, em três parcelas, sendo as duas primeiras no valor de R\$ 5.000,00 e a última no valor de R\$ 2.000,00. Não houve notícia do descumprimento de nenhuma parcela avençada. Não consta pagamento das custas pela reclamada. O último movimento processual refere-se a desbloqueio junto ao RENAJUD. Não houve movimentação processual posterior.

Tarefa "Acordo vencido" - ATOrd 0002876-13.2014.5.02.0015. Exame do andamento processual faz ver que a última parcela do acordo estava prevista para pagamento em 10/08/2020. Não há notícia de inadimplemento. Não houve movimentação processual posterior à expedição de alvará em 10/12/2019.

Tarefa "Cumprimento de providências" - CumSen 1001630-70.2018.5.02.0064. Exame do andamento processual faz ver que a ação foi distribuída 14/11/2018 e até o presente momento o autor nada requereu. Não houve qualquer movimentação processual.

17.2.2. Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/10/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 477 (quatrocentas e setenta e sete) petições não apreciadas no menu Escaninho.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "Sine Die"

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial 60 dias	-	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	149 dias	195 (03/05/2021) Aprazamento real: <u>162 dias</u> (recesso)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	81 dias	226 dias (03/06/2021) Aprazamento real: <u>193 dias</u> (recesso)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	67 dias	191 dias (29/04/2021) Aprazamento real: 158 dias (recesso)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de

17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano **também** decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que a pauta de audiências da Unidade Judiciária deve ser incrementada de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020)

17.3.2 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 20/10/2020

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 18 processos na condição "sine die", considerada a posição de **20/10/2020**. Do reexame dos feitos em **25/10/2020**, vislumbrou-se que remanescem em tal condição os seguintes processos:

ATSum 1000273-37.2020.5.02.0015 - Exame do andamento processual faz ver que em 29/09/2020 a reclamante apresentou petição, manifestando interesse na realização de audiência de instrução por videoconferência.

PAP 1000989-64.2020.5.02.0015 - Trata-se de processo distribuído em 17/09/2020, sem qualquer movimentação processual posterior.

PAP 1000597-27.2020.5.02.0015- Em 23/10/2020 foi exarado despacho determinando a apresentação de defesa, réplica, indicação de produção de prova oral, mas sem designar data para realização da audiência.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, não foram cumpridas as seguintes determinações relativas aos itens 20.3, 20.4, 20.5 e 20.10.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o

teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na

Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	2486-9.2015.5.2.15	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária **incrementar** a pauta de audiências, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020)

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária

especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.9 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos

pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 95879/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert reuniu-se no dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte, às 13h00min, com o Sr. Diretor de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de São Paulo, César Augusto Sant Ana, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis, Assessor de Desembargador e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional